

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CDDM
COMISSÃO PERMANENTE DO DIREITO DAS MULHERES

De ordem da Senhora Presidente da **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Doutora Jane**, nos termos do art. 89, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 16 dias úteis, a partir de 20/2/2025

Deputada Dayse Amarilio	Deputada Paula Belmonte	Deputado Pastor Daniel de Castro
1544/2025	1297/2024	1530/2025

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

TATIANA ARAÚJO COSTA
Secretária de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731, Secretário(a) de Comissão**, em 19/02/2025, às 10:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2023243** Código CRC: **F9F8537B**.

ERRATA

Na Designação de Relatores da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, publicada no Diário da Câmara Legislativa nº 37, de 19/2/2025,

ONDE SE LÊ: "PRAZO PARA PARECER: 20 dias úteis, a partir de 19/2/2025"

LEIA-SE: "PRAZO PARA PARECER: 16 dias úteis, a partir de 19/2/2025"

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

TATIANA ARAÚJO COSTA
Secretaria de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731, Secretário(a) de Comissão**, em 19/02/2025, às 09:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2023205** Código CRC: **AAF57DEB**.